PORTARIA Nº 080/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

"Concede à professores municipais adicional em classe multisseriada."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 34 da Lei Municipal nº 1.533/2016, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento básico, à professores municipais, pelo exercício em classe multisseriada, no ano de 2020, conforme relação mensal da Secretaria de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 20 de fevereiro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 20 de fevereiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 20/02/2020